



Bolsas	Pontuação B3	Dólar	Salário mínimo	Euro	CDI	CDB	Inflação
Na quinta-feira	IBovespa nos últimos dias	Na quinta-feira	Últimos	Comercial, venda na quinta-feira	Ao ano	Prefixado 30 dias (ao ano)	IPCA do IBGE (em %)
0,46% São Paulo	0,04% Nova York	R\$ 5,220 (+ 0,88%)	R\$ 1.621	R\$ 5,870	13,65%	13,65%	Abri/2026 0,67 Maio/2026 0,58 Junho/2026 0,16 Julho/2026 0,07 agosto/2026 -0,32

APOSTAS ESPORTIVAS

Quase 90% querem o fim das bets

Em consulta feita pelo portal e-cidadania, do Senado, sobre a medida provisória que põe fim às bets, apenas 14,4% das manifestações eram contrárias à proibição. Paralelamente, ações de fiscalização já desativaram 112 canais ligados a apostas

» PEDRO JOSÉ BORGES
» MARIA BEATRIZ GIUSTI

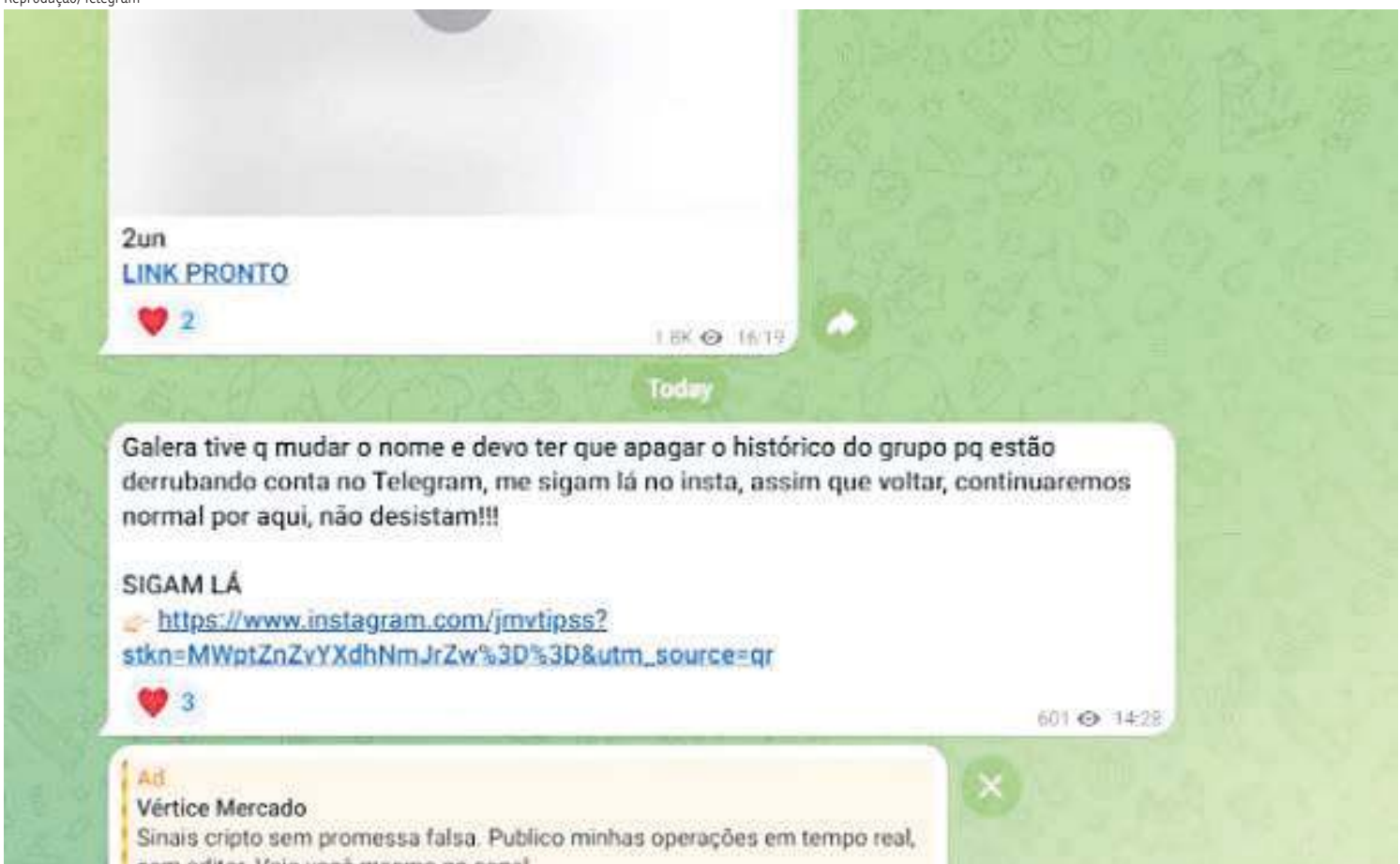
A consulta pública do Senado Federal sobre a Medida Provisória (MP) 1.394/2026, que proíbe a exploração, a oferta, a intermediação e a publicidade de apostas de quota fixa no Brasil, ultrapassou, ontem, 553 mil votos. Do total, 473.898 foram favoráveis à proposta e 79.751 contrários, o que corresponde a 85,6% e 14,4%, respectivamente.

A votação está disponível no portal e-Cidadania do Senado e permite que cidadãos manifestem apoio ou rejeição às proposições em análise na Casa. O resultado, porém, não representa uma pesquisa de opinião com amostra da população brasileira, já que reúne apenas os votos de pessoas que decidiram participar da consulta. A manifestação também não determina o resultado da tramitação da medida provisória no Congresso.

A MP foi editada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 25 de setembro e passou a ter força de lei a partir da publicação. O texto proíbe, em território nacional, a exploração, oferta, intermediação e publicidade de loterias de apostas de quota fixa, incluindo apostas esportivas e jogos on-line. A proibição também alcança empresas sediadas no exterior que ofereçam apostas a pessoas localizadas no Brasil.

Pelas regras estabelecidas, novos aportes nas plataformas estão proibidos desde a publicação da MP. Os sites e aplicativos podem permanecer disponíveis para que os usuários retirem os saldos até as 23h59 de 5 de outubro. A partir de 6 de outubro, as plataformas deverão ficar indisponíveis. As autorizações existentes serão extintas 30

Reprodução/Telegram



Canal JMV, que antes se chamava JMV Tips Free, pede para os seguidores passarem a segui-lo no Instagram

dias após a publicação da medida.

A medida também prevê a devolução de saldos e prêmios aos apostadores e cria o Comitê Interinstitucional de Fiscalização da Exploração e da Publicidade Ilegal de Apostas de Quota Fixa, com participação de órgãos do governo. Segundo a justificativa apresentada pelo Executivo, a proibição busca reduzir efeitos econômicos, sociais e de saúde associados às apostas, incluindo endividamento das famílias, problemas de saúde mental e exposição de

crianças e adolescentes.

Para o advogado Luiz Augusto D’Urso, especialista em direito digital, professor de Direito Digital na Fundação Getúlio Vargas e presidente da Comissão Nacional de Crimes da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (Abracrim), a consulta pode contribuir para ampliar o debate, mas a forma como está proposta está errada.

“Banir as bets faz sentido para a população, mas a forma está errada: não se poderia fazer por

medida provisória. Então, essa consulta pública pelo Senado vai provocar o debate no local correto, que é no Congresso, para que se provoquem alterações legislativas pelo Poder Legislativo, e não pelo Poder Executivo através de uma MP”, afirma”, afirma.

Fiscalização

A publicação da MP também foi seguida por ações de fiscalização no ambiente digital. Até o momento, o Ministério da Justiça e

Segurança Pública desativou 112 canais e grupos relacionados a apostas on-line no Telegram. As comunidades reuniam 964.722 integrantes. A ação também resultou no bloqueio de 2.392 sites, 1.414 páginas no Facebook e 93 perfis no Instagram relacionados ao mercado de apostas.

O monitoramento é realizado pelo Laboratório de Operações Cibernéticas (Ciberlab), do Ministério da Justiça, em conjunto com a Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda. A

atuação foi ampliada após a entrada em vigor da MP que proíbe as bets no país.

Os canais de dicas de apostas costumavam funcionar em dois formatos. Os grupos gratuitos eram usados para atrair integrantes, com o compartilhamento de algumas recomendações e resultados. Já os canais VIP cobravam assinaturas mensais, trimestrais ou anuais e ofereciam um volume maior de dicas, análises, apostas ao vivo e estratégias.

Após as primeiras ações de bloqueio, alguns administradores de canais que não haviam sido atingidos passaram a apagar publicações ou interromper o envio de dicas. Entre os canais citados estão JMV, Leozin, Ortega e Canal do MD.

Um dos canais que interrompeu temporariamente o envio de dicas foi o de Lucas Tylty, influenciador que mantém mais de 11 milhões de seguidores nas redes sociais. No canal no Telegram reúne mais de 400 mil integrantes, o influenciador disse aos usuários para continuarem no canal e esperar o desenrolar da situação.

A fiscalização contra a divulgação de apostas já ocorria antes da nova MP, com ações voltadas a sites e perfis que ofereciam ou promoviam plataformas consideradas irregulares. Com a proibição estabelecida pela medida provisória, o monitoramento passou a ocorrer em um cenário no qual a exploração, a oferta, a intermediação e a publicidade das apostas de quota fixa estão proibidas no território nacional.

A MP ainda precisa ser analisada pelo Congresso Nacional. O Senado informa que a medida deve ser apreciada dentro do prazo constitucional para que possa permanecer em vigor de forma definitiva.

COMBUSTÍVEIS

Divulgação/ SBM



Segundo a ANP, o maior volume foi produzido no campo de Búzios

Produção de petróleo alcança recorde

A produção de petróleo e gás natural no Brasil somou 6,002 milhões de barris de óleo equivalente por dia (boe/d) em agosto de 2026. Os dados foram divulgados ontem pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) no Boletim Mensal da Produção. A produção de petróleo foi recorde, alcançando 4,615 milhões de barris por dia (bbl/d), alta de 2,6% ante julho e avanço de 18,4% em relação a agosto de 2025. Já a produção de gás natural alcançou 220,55 milhões de metros cúbicos por dia (m³/d), também com aumento de 2,6% na comparação mensal e de 16,8% na anual.

No pré-sal, a produção total (petróleo e gás) foi de 4,959 milhões de boe/d em agosto, o equivalente a 82,6% do total brasileiro. O volume cresceu 2,9% ante julho e 23% em 12 meses. Foram produzidos 3,842 milhões de bbl/d de petróleo e 177,58 milhões de m³/d de gás natural a partir de 203 poços, segundo a agência.

A ANP informou que o aproveitamento de gás natural foi de 98,1%

em agosto. Foram disponibilizados ao mercado 69,41 milhões de m³/d e a queima ficou em 4,16 milhões de m³/d, com queda de 11% em relação ao mês anterior e de 14,8% na comparação anual.

Os campos marítimos responderam por 98,1% do petróleo produzido e 88,3% do gás, segundo a ANP. Campos operados pela Petrobras, sozinha ou em consórcio, concentraram 87,55% do total. A produção teve origem em 6.719 poços (614 marítimos e 6.105 terrestres).

Entre os campos, Búzios, no pré-sal da Bacia de Santos, foi o maior produtor de petróleo, com 1,172 milhão de bbl/d.

Petrobras

Com as informação da produção recorde e o preço do petróleo em alta, as ações da Petrobras impulsionaram o Ibovespa, que encerrou o primeiro pregão de outubro em alta de 0,46%, aos 187.197,46 pontos. As ações preferenciais tiveram alta

de 1,32% e as ordinárias avançaram 1,8%.

Os contratos futuros de petróleo fecharam a quinta-feira em alta, com o tipo Brent — usado nas negociações internacionais — novamente em US\$ 100 o barril.

O petróleo acelerou alta com informações do *The Wall Street Journal* de que Pentágono estaria

CNP Seguros Holding Brasil S.A.
CNPJ/ME nº 14.045.781/0001-45 - NIRE 53.3.0001362-4

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Setembro de 2026
Realizada em 15/09/2026, às 17h00, na sede social da **CNP Seguros Holding Brasil S.A.** ("Companhia"), em Brasília - DF, no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1201 - Parte A, CEP 70701-050. **Presenças:** Presentes as Acionistas titulares de 100% do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Maximiliano Alejandro Villanueva; e Secretária: Simara Rodrigues Andrade da Costa. **Deliberações:** Após o exame da matéria constante da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, as Acionistas presentes autorizaram a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e, deliberaram por: Aprovar, sem restrições ou ressalvas, a eleição da Sra. Francisca Lucileide de Carvalho, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, em substituição à Sra. Miriam Aparecida Belchior, para um mandato unificado aos demais membros, ou seja, até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2027, permitida a reeleição. As Acionistas tomaram conhecimento de que a Conselheira ora eleita preenche as condições previstas na Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, bem como nas demais disposições legais aplicáveis. A Conselheira eleita declara, sob as penas da lei, não estar impedida para o exercício da atividade mercantil ou ter sido condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 cumulado com seu artigo 162. Ainda, a Conselheira ora eleita será empossada em seu cargo após o cumprimento das formalidades legais. O Conselho de Administração fica, portanto, com a seguinte composição: Sr. Thomas Behar, Presidente do Conselho; e os Conselheiros, Sr(a)s. Julia Deiva, Sonia Fanny Marie Odile de Demandolx Furtado, Benoit Joseph Marie Piveteau, Eduardo Fabiano Alves da Silva, Maximiliano Alejandro Villanueva, Marcos Brasilano Rosa, Cristina Kioti Mori, Juliano Fernandes Bourim e Francisca Lucileide de Carvalho. Nada mais a tratar, a ata foi lida, conferida e assinada pelos Acionistas presentes, que constituíram o quórum necessário para a aprovação das deliberações. Brasília/DF, 15/09/2026. **Simara Rodrigues Andrade da Costa**, Secretária. **Protocolo JUCIS/DF** sob o nº DFE2600248207, datado de 22/09/2026. **Registro JUCIS/DF** sob o nº 3192521 datado em 25/09/2026. Mateus Alves Teixeira - Secretário-Geral.